L E I Nº 069/07

SÚMULA: Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIZA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como abaixo especifica:

RUA B	**ALCIDES PLACIDIO DE OLIVEIRA**
RUA C	**PAULO MARCHI**
RUA G	**NEYDE GOMES LEOMIL**
RUA H	**CREUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de abril de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal